

**DECRETO Nº 2.552, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, conforme especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, foi declarado **Feriado Nacional o dia 12 de Outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil**, o que demonstra a relevância da data em questão;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **11 de outubro de 2021**, segunda-feira.

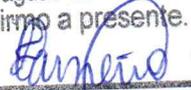
**Art. 2º** O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 20 de setembro de 2021.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 20/09/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura